



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 59/2023

Atílio Vivacqua – ES, 10 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** a Sra. Roseni Barros Herculano, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 DO CONTRATO Nº. 004/2023** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual 229.017.126.114, Inscrição Municipal 03150/10, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 449, sala 03, Centro, CEP. 18.290-000, na cidade de Buri - SP, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

**ART. 2º** - Esta portaria vigorará da data de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

***Gilcimar da Rocha Silva***  
*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*